ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

EI No 2479, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE LUIGI TORMEN".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, stado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no rtigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder egislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte ei:

rt. 1o - é dada a denominação de "LUIGI TORMEN" a uma artéria de nossa cidade.

rt. 2o - A Artéria localiza-se na Vila Willi, entre as quadras A e D iniciando na parte da mesma parte da Chácara até a Rua Jorge da Silva, Direção Leste-Oeste.

rt. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "RUA LUIGI TORMEN".

rt. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

rt. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE NOVEMBRO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
ecretário de Administração